

Resultado preliminar – Vulnerabilidade Socioeconômica**(Curso: Licenciatura em Educação do Campo – 1ª Convocação: 2019.2)**

OBSERVAÇÃO: A interposição de recurso será **exclusivamente** no **dia 02/08/2019**, de **9h às 11h** e de **13h às 16h**, na **sala 82 – 2º andar do Pavilhão Central -P1**. (Campus Seropédica: Rodovia BR 465, Km 07, Seropédica – RJ).

Nome	Situação
Anilse de Souza Faria	AUSENTE
Ariela Oliveira da Silva	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente:</p> <p>1) Cópia do documento de Identificação; (CANDIDATA)</p> <p>2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; (CANDIDATA)</p> <p>3) Extratos de TODAS as contas bancárias (CORRENTE) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATA)</p> <p>4) Extratos de TODAS as contas bancárias (POUPANÇA) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não</p>

	<p>justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATA)</p> <p>5) Cópia do contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação), quando for o caso; (CANDIDATA)</p> <p>6) Cópia do comprovante de residência atualizado em nome dos pais (gás, luz, água e telefone fixo) de março ou abril ou maio de 2019, no endereço em que eles residem. Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração original de moradia esclarecendo a situação domiciliar;</p> <p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf</p>
<p>Douglas Oliveira da Costa</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente:</p> <p>1) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada: cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte em branco – identificar o nome em todas as páginas – PAI / IRMÃO / IRMÃ</p> <p>2) Cópia legível dos extratos bancários de todas as <u>contas correntes</u> referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 – PAI</p> <p><i>Obs: Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p>

3) Cópia legível dos extratos bancários de todas as contas poupança referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 – CANDIDATO / MÃE / IRMÃO / IRMÃ

Obs: Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

4) Cópia legível dos contracheques ou recibos de pagamento do mês de março de 2019 - CANDIDATO

5) Cópia do termo de rescisão de contrato do último vínculo empregatício – CANDIDATO

6) Cópia do comprovante de recebimento do auxílio desemprego nos meses de março, abril e maio de 2019, se for o caso - CANDIDATO

7) Declaração original esclarecendo créditos não identificados na conta:

a) **CANDIDATO** – Santander – Ag: 3918 Conta: 01.043518-1, nos dias 11, 19 e 20 de março, 01 de abril e 07 de maio de 2019.

b) **CANDIDATO** – Itaú – Ag: 3185 Conta: 08442-7, no dia 20 de março de 2019.

c) **PAI** – Bradesco – Ag: 1057 Conta: 1001543-P, nos dias 20 e 29 de março, 05, 12, 18 e 26 de abril e 17 de maio de 2019.

Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.

https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf

Eliane do Nascimento Cerqueira	<p style="text-align: center;">AUSENTE</p>
Gabriel da Conceição Ribeiro	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente:</p> <p>1) Extratos de TODAS as contas bancárias (<u>CORRENTE</u>) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (MÃE e PADRASTO)</p> <p>2) Extratos de TODAS as contas bancárias (<u>POUPANÇA</u>) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATO, MÃE e PADRASTO)</p> <p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf</p>
Isabella Souza de Carvalho	<p style="text-align: center;">AUSENTE</p>

Jaqueline Garcia dos Santos de Andrade	<p style="text-align: center;">DEFERIDO</p>
João Victor SantAna Marinho	<p style="text-align: center;">AUSENTE</p>
Karla Geanne de França	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente para a CANDIDATA:</p> <p>1) Cópia legível dos extratos bancários de todas as <u>contas correntes</u> referentes aos meses de março, abril e maio de 2019;</p> <p><i>Obs: Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p> <p>2) Cópia legível dos extratos bancários de todas as <u>contas poupança</u> referentes aos meses de março, abril e maio de 2019;</p> <p><i>Obs: Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p> <p>3) Cópia do termo de rescisão de contrato do último vínculo empregatício;</p> <p>4) Cópia do comprovante de recebimento do auxílio desemprego nos meses de março, abril e maio de 2019, se for o caso;</p> <p>5) Declaração original esclarecendo a forma de provimento (sustento) nos meses de março, abril e maio de 2019 e</p>

informar o valor bruto mensal da renda;

6) Declaração original informando se a candidata recebe ou não pensão alimentícia referente ao filho, Victor França de Queiroz. Em caso positivo, informar o valor mensal recebido;

7) Certidão de casamento com averbação de divórcio ou declaração original informando separação de corpos com Nilton de Queiroz Junior;

Documentação pendente para MÃE (Maria Eva Pifanio):

Com exceção do documento de identificação, estão pendentes **todos** os documentos exigidos no edital nº 15/2018 (PROGRAD/UFRRJ)

Obs1: Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

Obs2: Inclusive apresentar declaração original esclarecendo a forma de provimento (sustento) nos meses de março, abril e maio de 2019 e informar o valor bruto mensal da renda.

Obs3: Em caso de recebimento de pensão ou aposentadoria, apresentar cópia do extrato de pagamento do benefício com detalhamento de créditos, referente a maio de 2019 ou o mais recente

Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.

https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf

**Kethelyn Moraes de
Souza**

INDEFERIDO

Documentação pendente:

- 1) Cópia do comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo) de março ou abril ou maio de 2019. Caso não possua nenhum destes comprovantes, **apresentar declaração original de moradia esclarecendo a situação domiciliar**;
- 2) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração original de união estável, assinada pelos pais ou responsáveis, confirmando a união; (**PADRASTO e MÃE**)
- 3) Cópia do documento de Identificação; (**CANDIDATA**)
- 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; (**CANDIDATA**)
- 5) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias (remunerações), obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; (**PADRASTO**)
- 6) Cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada - com as páginas de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco); (**CANDIDATA**)
- 7) Extratos de TODAS as contas bancárias (**CORRENTE**) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (**CANDIDATA, PADRASTO e MÃE**)

	<p>8) Extratos de TODAS as contas bancárias (POUPANÇA) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (PADRASTO)</p> <p>9) Declaração original de desemprego esclarecendo a fonte de provimento nos meses de março, abril e maio de 2019 OU Declaração original de trabalho informal esclarecendo a atividade exercida e a renda mensal OU Cópias dos contracheques referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 E Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; (PADRASTO e MÃE)</p> <p>10) Cópia do comprovante de recebimento do seguro de desemprego nos meses de março, abril e maio de 2019; (PADRASTO)</p> <p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf</p>
<p>Leni dos Santos Ramalho Corrêa</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente:</p> <p>1) CANDIDATA: Com exceção do documento de identificação, estão pendentes <u>todos os documentos exigidos no edital nº 15/2018 (PROGRAD/UFRRJ)</u></p> <p><i>Obs: Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais</i></p>

valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

Obs: Informar a forma de provimento (sustento), e também o valor da renda bruta mensal, nos meses março, abril e maio de 2019.

2) MARIDO (OBERDAN): Estão pendentes todos os documentos exigidos no edital nº 15/2018 (PROGRAD/UFRRJ)

Obs: Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

Obs: Informar a forma de provimento (sustento), e também o valor da renda bruta mensal, nos meses março, abril e maio de 2019.

3) FILHA (DOMENIQUE): Com exceção do documento de identificação, estão pendentes todos os documentos exigidos no edital nº 15/2018 (PROGRAD/UFRRJ)

Obs: Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

Obs: Informar a forma de provimento (sustento), e também o valor da renda bruta mensal, nos meses março, abril e maio de 2019.

	<p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf</p>
<p>Lucas Nascimento Rosa</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente:</p> <p>1) Cópia do comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo) de março ou abril ou maio de 2019. Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração original de moradia esclarecendo a situação domiciliar;</p> <p>2) Declaração original e atualizada de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido OU recibo oficial do responsável que paga a pensão. Caso não haja recebimento de pensão, deve apresentar declaração original de não recebimento de pensão; (IRMÃO - Declaração assinada pela mãe)</p> <p>3) Declaração original informando separação de corpos; (MÃE)</p> <p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf</p>

Lucas Ribeiro Porto

INDEFERIDO

Documentação pendente:

- 1) Cópia do comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo) de março ou abril ou maio de 2019. Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração original de moradia esclarecendo a situação domiciliar;
- 2) Cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada - com as páginas de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco);
(CANDIDATO)
- 3) Extratos de TODAS as contas bancárias (CORRENTE) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. **(CANDIDATO e AVÓ)**
- 4) Extratos de TODAS as contas bancárias (POUPANÇA) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. **(CANDIDATO e AVÓ)**
- 5) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>. **(CANDIDATO)**

	<p>6) Declaração original de desemprego esclarecendo a fonte de provimento nos meses de março, abril e maio de 2019 OU Declaração original de trabalho informal esclarecendo a atividade exercida e a renda mensal; (CANDIDATO)</p> <p>7) Declaração original e atualizada de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido OU recibo oficial do responsável que paga a pensão. Caso não haja recebimento de pensão, deve apresentar declaração original de não recebimento de pensão; (CANDIDATO - MÃE)</p> <p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf</p>
<p>Maria Lídia Novaes Corrêa</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente:</p> <p>1) Cópia do documento de Identificação; (CANDIDATA)</p> <p>2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; (CANDIDATA)</p> <p>3) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias (remunerações), obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; (CANDIDATA)</p> <p>4) Extratos de TODAS as contas bancárias (CORRENTE) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não</p>

justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; **(CANDIDATA)**

5) Extratos de TODAS as contas bancárias (POUPANÇA) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATA)

6) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>. (CANDIDATA)

7) Declaração original de desemprego esclarecendo a fonte de provimento nos meses de março, abril e maio de 2019 OU Declaração original de trabalho informal esclarecendo a atividade exercida e a renda mensal OU Cópias dos contracheques referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 E Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; (CANDIDATA)

Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.

https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf

<p>Noêmia Martins</p> <p>Campos</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Cópia do documento de Identificação; (CANDIDATA)2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; (CANDIDATA)3) Extratos de TODAS as contas bancárias (CORRENTE) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATA)4) Extrato da Conta Poupança: 12.644-1, Agência: 3023, Caixa Econômica, referente ao mês de março de 2019. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATA)5) Cópia do documento de identificação de José Wilhame Pinto Araújo;6) Declaração original e atualizada de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido OU recibo oficial do responsável que paga a pensão. Caso não haja recebimento de pensão, deve apresentar declaração original de não recebimento de pensão; (FILHA - Declaração assinada pela candidata) <p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf</p>
---	---

**Priscila Cristina
Correa da Silva**

INDEFERIDO

Documentação pendente:

- 1) Cópia do comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo) de março ou abril ou maio de 2019. Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração original de moradia esclarecendo a situação domiciliar;
- 2) Cópia do documento de Identificação; (**CANDIDATA**)
- 3) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; (**CANDIDATA**)
- 4) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias (remunerações), obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; (**CANDIDATA, IRMÃ, MÃE e PADRASTO**)
- 5) Cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada - com as páginas de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco); (**CANDIDATA, MÃE e PADRASTO**)
- 6) Extratos de TODAS as contas bancárias (**CORRENTE**) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (**PADRASTO**)
- 7) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico

	<p>http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp. (PADRASTO)</p> <p>8) Declaração original de desemprego esclarecendo a fonte de provimento nos meses de março, abril e maio de 2019 OU Declaração original de trabalho informal esclarecendo a atividade exercida e a renda mensal OU Cópias dos contracheques referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 E Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; (PADRASTO)</p> <p>9) Cópia do documento de identificação de Mauricio Martins de Araujo.</p> <p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf</p>
<p>Taís da Silva Ramos</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente:</p> <p>1) Cópia da Certidão de Casamento OU Declaração original de união estável, assinada pelos pais ou responsáveis, confirmando a união;</p> <p>2) Extratos de TODAS as contas bancárias (<u>CORRENTE</u>) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATA, MÃE e IRMÃO)</p>

- 3) Extratos de TODAS as contas bancárias (POUPANÇA) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATA, MÃE e PAI)**
- 4) Cópias dos contracheques referentes aos meses de março, abril e maio de 2019; (CANDIDATA e IRMÃO)**
- 5) Cópia do extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) de aposentadoria de maio de 2019. Não será aceito comprovante de saque do benefício; (PAI)**
- 6) Cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada - com as páginas de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco); (PAI - caso possua outra carteira além da que foi apresentada)**

Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.

https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf

Vagner Felix da Silva	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente:</p> <p>1) Extrato da Conta Poupança: 3017.60.018334-8, Santander, referente aos meses de março, abril e maio de 2019. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATO)</p> <p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf</p>
------------------------------	--

OBSERVAÇÃO: A interposição de recurso será **exclusivamente** no **dia 02/08/2019**, de **9h às 11h** e de **13h às 16h**, na **sala 82 – 2º andar do Pavilhão Central -P1**. (Campus Seropédica: Rodovia BR 465, Km 07, Seropédica – RJ).